



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 498 /GP/2013 DE 16/10/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, à senhora **Isaura Moreira Oliveira**, servidora contratada através do regime C.L.T. no cargo de Agente comunitário de saúde, registro funcional nº.3793, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Gestante** de 120 (cento e vinte) dias, nos termos de Leis Específicas e das Leis Gerais com contribuição e benefícios vinculados ao INSS, teor memorando 040/SAD/2013 datado em 05/08/2013, e atestado médico fornecido pelo Dr. Fernando Felipe L. Borges. CRM-MT64177, **sendo no período de 03/10/2013 à 30/01/2014.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração